



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0546 - 2020

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Santa Luzia

Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico e peço ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto ao órgão competente a fim de realizar estudo técnico no intuito de avaliar a possibilidade de instalar faixa de pedestres na Avenida das Indústrias, mais especificamente entre os números 6.167 e 6.209, no Bairro Vila Olga.

Justificativas: Como é de conhecimento geral, trata-se de avenida extremamente movimentada, durante todo dia, sendo que no local os veículos costumam transitar em velocidade extremamente elevada.

Além disso, a via que não conta com sinalização adequada que possibilite a travessia segura de pedestres, sendo de suma importância que seja colocada uma faixa.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

27 OUT 2020

Votos

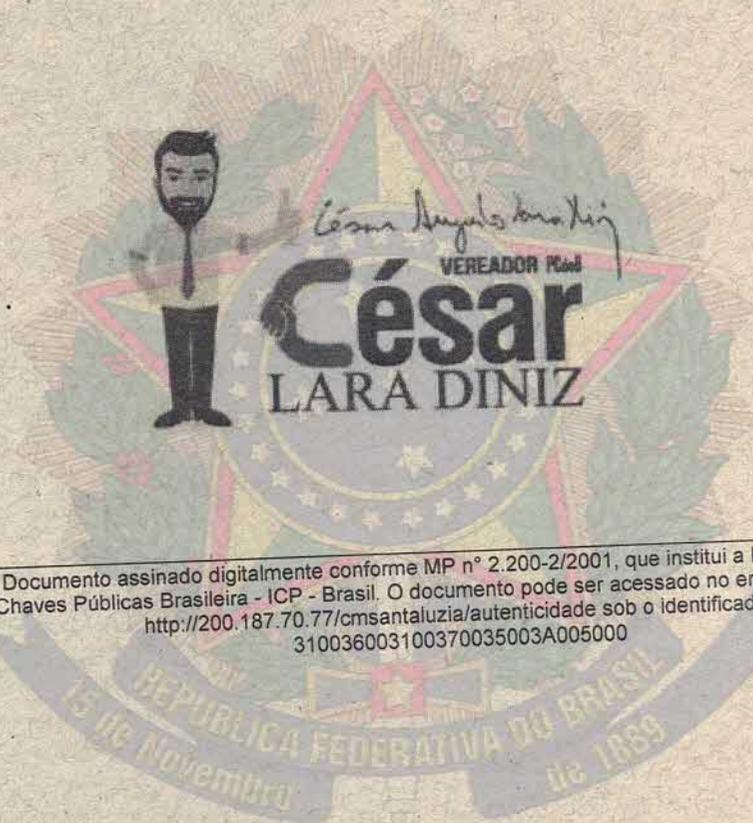
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Portanto, trata-se de uma medida que irá não só melhorar o trânsito, mas sobretudo irá trazer maior segurança para os pedestres que precisam atravessar a avenida.

Sala de Sessões, 27 de Outubro de 2020.



César Lara Diniz
VEREADOR PM

César
LARA DINIZ



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100370035003A005000